



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento, SC, CNPJ n. 82.925.025/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito Tiago Dalsasso, portador da Carteira de Identidade sob o nº 5.681.084, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WDF SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida a Rua Rodrigues Alves, 55, Sala 201, Centro, Brusque/SC, CNPJ/MF n. 04.924.266/0001-81, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **WILSON JOSÉ DE FRANCESCHI**, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o prazo do contrato nº. 061/2022 oriundo do Processo Licitatório nº. 47/2022, Concorrência Pública nº 001/2022, homologado em 27/04/2022, para dele constar a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE ROSSI, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO VALLE - CENTRO - NOVA TRENTO/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Nona do **Contrato nº 061/2022**, para prorrogar o prazo do contrato, por um período de mais 12 (Doze) meses, a partir do dia 03/05/2023, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº **061/2022**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 02 de maio de 2023.

TIAGO DALSSASSO

Prefeito
Contratante

WDF SERVIÇOS EIREL

LTDA
Contratada

LARISSA BATTISTI
Secretária Municipal de Educação

Testemunhas:

1. _____
Fernando Sens

2. _____
Silvio Conhaqui